PC 550/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, solicita após manifestação do Plenário, que seja apreciado Projeto de Resolução de sua autoria, arquivado por decisão do Plenário e após desarquivado por este Vereador, no qual é dada a denominação de SALA BORGES DE MEDEIROS, o recinto do Poder Legislativo, juntamente com o Projeto de Lei dos Senhores Vereadores Wilson José Tonin e Claúdio Antônio Grasel, em tramitação na Comissão Única de Pareceres.

JUSTIFICATIVA

Tivemos o ensejo de lermos a Justifitatica de encaminhamento de Projeto de Lei denominando o acesso da cidade pela avenida Sete de Setembro de BORGES DE MEDEIROS.

No ano de 1978, apresentamos Projeto de Resolução, denominando o Plenário do Legislativo de SALA BORGES DE MEDEIROS, e o mesmo foi para o ARQUIVO. Retiramos daquele local, a fim apresentarmos novas razões de encaminhamento, porém por uma série de fatores não tivemos tempo para procedermos aos estudos,

Tomamos conhecimento agora na Diretoria da Câmara, as justificativas dos nobres Vereadores Claúdio Antônio Grasel e Wilson José Tonin, e que vem perfeitamente de encontro ao nosso pensamento. As justificativas são uma parte de nossa História dstadual.

REQUEREMOS a apreciação de nosso Projeto de Resolução, juntamente com o encaminhado pelos nobres Vereadores, no que diz respeito as justificativas.

REQUEREMOS também que o artigo 3º de nosso Projeto de Resolução, diante da possibilidade das Bancadas denominarem suas salas, a supressão do mesmo.

Sala Getúlio Vargas, 4 de agosto de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06 / 08 / 1981

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador P D T

DD. DG. 02